



Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2019

Prezado Fábio Jacob da Silveira,

De acordo com o edital do Processo de Seleção a data de entrega dos documentos comprobatórios foi 11/11/2019, sendo considerados pela Comissão de Seleção apenas os documentos entregues até essa data. Por deliberação da Comissão no período de Análise Curricular, documentos entregues após essa data não foram contabilizados por essa Comissão.

Dessa forma, o recurso foi indeferido pela Comissão de Seleção.

Atenciosamente

Cássia de Castro Martins Ferreira

Bruno Milanez

Vicente Paulo dos Santos Pinto

Miguel Fernandes Felipe